

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO



**PLANO MUNICIPAL DE
OPERACIONALIZAÇÃO
PARA VACINAÇÃO
CONTRA COVID-19**

**PLANO MUNICIPAL
DE VACINAÇÃO**

COVID-19

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO**

**PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA A
VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

**LORETO/MA
2021**

Prefeito do Município de Loreto

Germano Martins Coelho

Secretário Municipal de Saúde

Fernando Pereira dos Santos

Coordenador de Atenção Primária a Saúde

Wanny Kelly Martins de Oliveira Galvão

Coordenador da Vigilância Epidemiológica

Lislainy Martins Costa

Coordenador de Imunização

Wanny Kelly Martins de Oliveira Galvão

QUADROS, GRÁFICOS E TABELAS

Tabela 01 –Indicação dos denominadores pelo Ministério da Saúde	07
Tabela 02 - Fluxo de distribuição de imunobiológicos	12
Tabela 01 -Logística do Sistemas de informação do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da Covid-19	11
Quadro 01: Capacidade tecnológica das salas de vacinação	
Quadro 2: Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso	15
Tabela03- Locais de vacinação	17

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVO GERAL	7
2.1 Objetivos específicos	7
3.GRUPOS PRIORITÁRIOS.....	7
4 VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO	9
5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....	10
6.LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO.....	12
7 OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO.....	12
7.1 Capacitações.....	12
7.2 Diagnóstico Situacional da Rede de Frio Municipal.....	13
7.3Estratégias para vacinação	134
8.COMUNICAÇÃO.	20
REFERÊNCIAS	22

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenação de Imunização, de Atenção Primária e Vigilância Epidemiológica elaborou o Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19, um instrumento de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de importância internacional.

O Plano Municipal de Operacionalização para Vacinação contra a COVID-19, segunda versão, foi elaborado em conformidade com o Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19 e o Plano Estadual de Imunização contra a Covid-19 no Maranhão, que tem por objetivo orientar os profissionais de saúde e de gestão quanto às medidas necessárias para execução das ações referentes a vacinação contra a covid-19 no município de Loreto.

1. INTRODUÇÃO

O novo coronavírus (SARS-CoV-2) causa uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e é responsável pela maior pandemia da história recente da humanidade.

Por ser uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global, a vacinação da população é considerada, pela OMS, como o método mais eficaz para o enfrentamento à Covid-19.

A vacinação iniciará em grupos de maior vulnerabilidade. A estratificação da população municipal será um instrumento determinante para mapear e programar adequadamente o suprimento de insumos para a vacinação nas unidades de saúde e em estratégias extramuros.

2. OBJETIVO GERAL

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Loreto.

2.1 Objetivos específicos

- Estruturar o município para recebimento dos insumos, segundo as instruções de cada fabricante;
- Planejar as ações a serem executadas em todas as etapas da campanha;
- Estratificar a população para que os grupos prioritários sejam vacinados, de acordo com as fases da campanha e com o recebimento das doses e seringas;
- Treinar as equipes com a plataforma que será disponibilizada para o correto registro das doses aplicadas;
- Articular parcerias intra e intersetoriais; e
- Promover ações de comunicação e educação em saúde sobre as vacinas disponibilizadas e sobre a Campanha de vacinação.

3. GRUPOS PRIORITÁRIOS

TABELA 1: Indicação dos denominadores pelo Ministério da Saúde.

Grupo prioritário*	Quantitativo	Fonte da informação
Trabalhadores da Saúde	166	SIPNI
Pessoas com 80 anos ou mais	198	SIPNI
Pessoas de 75 a 79 anos	162	SIPNI
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	-	
População indígena sob responsabilidade dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), considerando ainda as especificidades da ADPF nº 709	-	
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas	-	

Povos e comunidades tradicionais quilombolas		-	
Pessoas de 70 a 74 anos		242	SIPNI
Pessoas de 65 a 69 anos		288	SIPNI
Pessoas de 60 a 64 anos		366	SIPNI
Morbidades**	Diabetes mellitus	40	SIPNI
	hipertensão arterial grave ***		
	doença pulmonar obstrutiva crônica ***		
	doença renal ***		
	doenças cardiovasculares e cerebrosvasculares ***	64	
	indivíduos transplantados de órgão sólido ***		
	anemia falciforme ***		
	câncer ***		
	obesidade grave (IMC≥40) ***	05	
Trabalhadores da Educação Pública e Privada ***			
Pessoas com deficiência institucionalizados		-	
Pessoas com deficiência permanente severo ***		07	
População privada de liberdade		-	
Funcionários do sistema de privação de liberdade		-	
Pessoas em situação de rua		-	
Força de segurança e salvamento ***			
Forças Armadas		-	
Caminhoneiros ***			
Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário **			
Trabalhadores portuários e aquaviários		-	
Trabalhadores de transporte aéreo		-	

*Considerar acima de 18 anos.

**Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19;

***Os seguintes dados serão obtidos através de levantamento realizado pelas equipes da atenção primária;

O quantitativo apresentado na tabela acima foi obtido nos dados da população a ser vacinada na Campanha da Influenza 2020, porém foi planejado a realização de levantamento de todos os grupos dessa campanha.

4. IGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, pode haver um aumento no número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV). Assim, torna-se necessário o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Brasil, em especial no manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde.

Portanto, o Ministério da Saúde elaborou Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação (VEAPV) - em fase de aprovação - acordado entre a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS) e a Anvisa. Este documento será utilizado como referência para a vigilância de eventos adversos pós-vacinação Covid-19 com os demais protocolos já existentes.

Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido. Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são:

- Detecção, notificação e busca ativa de novos eventos;
- Investigação (exames clínicos, exames laboratoriais, etc.) e;
- Classificação final dos EAPV.

Todos os profissionais da saúde que tiverem conhecimento de uma suspeita de EAPV, incluindo os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou na via de administração, entre outros,

deverão notificar os mesmos à coordenação de imunização para juntos efetivarem o protocolo.

5. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, EAPV e estudos pós-marketing.

Na campanha nacional de vacinação contra a COVID-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverá ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais, regionais e municipais.

O e-SUS Notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV). Para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19 será aplicado o sistema informatizado NOTIVISA.

ATENÇÃO: Em locais onde não haja conectividade, utilizar Coleta de Cadastro Simplificada - CDS do e-SUS AB ou formulário físico ou em sistemas próprios, a inserção dos dados nos sistemas deverá ocorrer em até 48h.

De acordo com as condições tecnológicas, o município apresenta dois cenários:

- Cenário 2: Estabelecimento de Saúde com conectividade na internet e condições de fazer digitação online;

Dentro desse cenário o município possui apenas uma sala de vacinas.

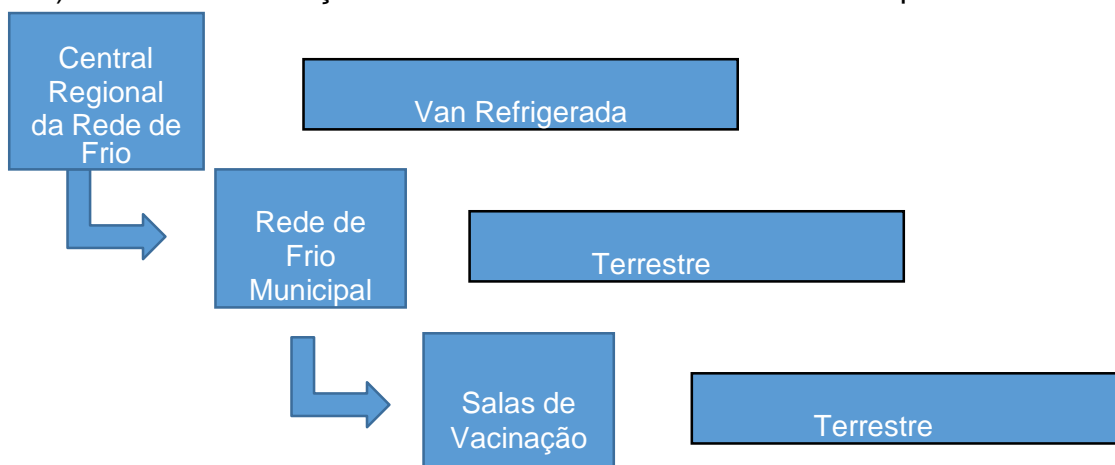
- Cenário 4: Estabelecimento de saúde sem conectividade e sem computador (utilizar planilha e registrar na Secretaria de Saúde).

Dentro desse cenário o município possui 3 salas de vacinas.

TABELA 02 – Logística do Sistemas de informação do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da Covid-19, Município de Loreto, Maranhão, 2021.

	SIES	SI-PNI	e-SUS Notifica	NOTIVISA	ESUS AB
Quantidade de Rede de Frio que utilizam o sistema	1	-	-	01	-
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema	-	04	01	01	-
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de movimentação de imunobiológicos	-	04	-	-	-
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema para queixas técnicas	-	-	-	04	-
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de registro de vacinação	-	-	-	-	04
Quantidade de Salas de Vacinação que notificarão os EAPV?	-	-	01	-	-

a) Fluxo de distribuição de vacinas **com** Rede de Frio Municipal



6. FLUXO DE DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS

7. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

7.1 Capacitações

As coordenações municipais de Atenção Primária e de Imunização juntamente com suporte técnico dos Sistemas SIPNI, e-SUS AB e e-SUS Notifica receberam uma capacitação realizada pela equipe do Estado dia 18 de janeiro, no município de Balsas, acerca dos sistemas que serão disponibilizados e do Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

Em nível municipal, os treinamentos serão ministrados de forma presencial, onde serão apresentados e discutidos o Plano Municipal de Operacionalização de

vacinação, o Informe Técnico da Campanha e todos os protocolos adotados, além do treinamento das equipes para alimentação do SIPNI módulo campanha, e-SUS AB e e-SUS Notifica. O cronograma está condicionado ao planejamento das esferas Estadual e Federal.

7.2 Diagnóstico Situacional da Rede de Frio Municipal

A rede de frio municipal está compartilhando o mesmo espaço físico que uma sala de vacinação no prédio da secretaria de Saúde/Centro de Saúde Luizinha Pires. Possui 3 refrigeradores tipo doméstico de 261 litros, apresentando uma deficiência na capacidade de armazenamento.

O município apresenta 4 salas de vacinação, todas cadastradas no CNES e apenas uma sala possui conectividade e/ou informatização, as outras salas estarão utilizando registro manuais para as doses administradas das vacinas da Covid-19.

A distribuição de vacinas da rede de frio municipal para salas de vacinas será feita via terrestre em carros com refrigeração acompanhado pela equipe de imunização.

Quadro 01 - Capacidade tecnológica das salas de vacinação

Serviço de Saúde	Quantidade de pontos de vacinação por município				Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3	Cenário 4			Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
Centro de Saúde Luizinha Pires		X			sim	terrestre	sim	sim

UBS da Buritirana				X	sim	terrestre	sim	sim
Ubs da Lagoa				X	sim	terrestre	sim	sim
Ubs Daniel Virgínio Rocha				X	sim	terrestre	Sim	sim

7.3 Estratégias para vacinação

O município dispõe de 01 unidade hospitalar ,01 hospital de campanha, e 05 equipes da estratégia Saúde da Família (2 equipes lotadas na zona urbana e 3 equipes lotadas na zona rural. A estruturação desta campanha requer a formação de alianças estratégicas com organizações governamentais e não governamentais.

Estão previstas as seguintes articulações:

- Parceria com a polícia militar em todas as etapas da campanha;
- Parceria com todas as secretarias municipais, câmara municipal de vereadores, instituições privadas e Regional de Saúde de Balsas para disponibilidade de veículos durante as ações extramuros;
- Parceria com a secretaria de comunicação para divulgação permanente de informações e esclarecimento referente a campanha de vacinação;
- Parceria com as mídias locais para o fortalecimento e continua integração com a população urbana e rural;
- Parcerias com instituições privadas para organização dos espaços físicos e suportes para evitar aglomerações nos pontos de vacinação.

Todos os protocolos de segurança serão seguidos e para isto o município prevê algumas estratégias de vacinação:

- **Zona Rural**

Baseado no esquema básico das vacinas que serão ofertadas (duas doses), estão previstas além do cronograma anual de duas viagens anuais para vacinação de

rotina, mais duas para realização da vacinação contra Covid -19 para os grupos prioritários.

Quadro 02 - Mapeamento dos pontos de vacinação de difícil acesso

Serviço de Saúde	Pontos de vacinação por município de difícil acesso	Necessidade de equipe complementar para realização de serviço de vacinação	Capacidade logística até os pontos de vacinação (transporte) (SIM ou NÃO)	Tipo de modal	Previsão de segurança	
					Transporte (SIM ou NÃO)	Armazenamento (SIM ou NÃO)
UBS BURITIRANA	POVOADO TRANQUEIRA	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS BURITIRANA	POVOADO PACIÊNCIA	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS BURITIRANA	POVOADO VEREDA BONITA	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS BURITIRANA	POVOADO PIEDADE	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS BURITIRANA	POVOADO SEGREDO	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS BURITIRANA	IÚS	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS BURITIRANA	TELES	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS BURITIRANA	JATOBÁ	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS BURITIRANA	RIACHÃO	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS LAGOA	SIRIEMA	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS LAGOA	HONÓRIO	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS LAGOA	CANTO ALEGRE	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS LAGOA	INTÂ	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS LAGOA	CEDRO	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS LAGOA	PEDRA PRETA	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS LAGOA	PRETINHO	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM

UBS LAGOA	PÉ DA SERRA	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS LAGOA	TAMBURIL	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS LAGOA	CHAPADINHA	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS DANIEL VIRGÍNIO ROCHA	SÍTIO	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS DANIEL VIRGÍNIO ROCHA	JACARANDÁ	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS VIRGÍNIO ROCHA	UNHA DE GATO	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM
UBS VIRGÍNIO ROCHA	SANTO AUGUSTINHO	SIM	SIM	TERRESTRE	SIM	SIM

Conforme o último Informe Técnico da Campanha apresentado pelo Ministério da Saúde com relação as fases da campanha 1,2 e 3 foram definidos os locais de vacinação discriminado no quadro abaixo.

TABELA 3:Locais de vacinação

POPULAÇÃO-ALVO	LOCAL DE VACINAÇÃO	COMO
Trabalhadores da Saúde do setor público- linha de frente a covid-19(fase inicial da campanha)	Centro de Saúde Luizinha Pires (sala de vacinação exclusiva para vacinação covid-19)	Através de lista emitida pelo Secretaria de Saúde.
Trabalhadores da Saúde do setor público	Centro de Saúde Luizinha Pires (sala de vacinação exclusiva para vacinação covid-19)	Através de lista emitida pelo Secretaria de Saúde
Pessoas de 60 anos e mais	Vacinação domiciliar e áreas estratégicas da cidade	Apresentação de documento que comprove a idade.
Trabalhadores da Saúde do setor privado (consultórios e clinicas não vinculadas as		Vacinação em estratégias de postos de vacina, apresentando o crachá ou qualquer documento que

unidades de saúde do município).	Unidade de saúde e áreas estratégicas da cidade	comprove a condição de profissão.
Portadores de comorbidades		Vacinação (domiciliar para os acamados e) nos postos de vacina.

- **1º fase: Trabalhadores de Saúde**

Respeitando o informe técnico da campanha e a quantidade de doses recebidas será priorizado os trabalhadores de saúde da linha de frente .A vacinação iniciará conforme o recebimento das doses e a organização dos sistemas de informação disponibilizado para alimentação da campanha, ocorrerá em um espaço criado exclusivamente para vacinação contra a Covid -19 no Centro de Saúde Luizinha Pires, para que não haja comprometimento da vacinação de rotina do calendário vacinal do restante da população, com agendamento prévio.

Nas equipes da Atenção Primária e no restante dos trabalhadores de saúde da rede pública a vacinação ocorrerá de forma gradativa em conformidade com a disponibilidade da vacina.

A vacinação da rede privada será realizada em um espaço criado exclusivamente para vacinação contra a Covid -19 no Centro de Saúde Luizinha Pires, para que não haja comprometimento da vacinação de rotina do calendário vacinal do restante da população, com agendamento prévio conforme a disponibilidade da vacina.

A disponibilidade da vacina obedecerá ao cronograma nacional, caso o profissional não seja imunizado na data indicada, poderá se dirigir a unidade de saúde mais próxima para realizar a sua vacinação.

Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a **vinculação ativa** do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.

Em relação ao grupo de Trabalhadores de Saúde, o Ministério da Saúde através do Segundo Informe Técnico de 23 de Janeiro de 2021, assim dispõe:

“Diante das doses disponíveis para a distribuição inicial às UF e as estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, **será necessária uma ordem de priorização desse estrato populacional**, a fim de atender TODOS os trabalhadores de saúde com vacinação, sendo facultado aos Estados e Municípios a possibilidade de adequar a priorização conforme a realidade local, a serem pactuadas na esfera bipartite (Estados e Municípios).

Seguem abaixo as orientações de priorização que foram estabelecidas para a categoria dos trabalhadores de saúde:

- Equipe de imunização que estiverem inicialmente envolvidas na vacinação dos grupos elencados;
- Trabalhadores dos serviços de saúde públicos e privados, tanto da urgência quanto da atenção básica, envolvidos diretamente na atenção – referência para os casos suspeitos e confirmados do covid-19;
- Demais trabalhadores de saúde.

Em reunião extraordinária da Comissão de Intergestores Bipartite(CIB) realizada no dia 23/01/2021 , o Maranhão definiu através da **Resolução AD Referendum N°02/2021-CIB/MA** que dispõe sobre os critérios de distribuição e utilização das vacinas nos profissionais de saúde que atuam nas unidades da rede pública estadual e municipais referência no tratamento da COVID -19 resolve:

Art.6º A partir da segunda remessa de entrega de vacinas aos municípios é facultada a aplicação em pacientes oncológicos que estejam em tratamento de rádio e quimioterapia, mediante apresentação de laudo de autorização médica.

Considerando a Nota Informativa N° 12/2021 CGPNI/DEIDT/SVS/MS que dispõe sobre as orientações técnicas relativas a continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid que prevê distribuição da vacina Coronavac da farmacêutica Sinovacac/Butantan a ser distribuído para o atendimento da **população com 90 anos ou mais(100%) e a continuidade dos trabalhadores de saúde (6%)**.Seguindo as recomendações do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid -19 em sua terceira edição a vacinação dos idosos de 90 anos e mais foi incorporada nessa primeira etapa, com uma cobertura de 100%. A

vacinação se dará nos domicílios pela equipe de imunização , considerando que, grande parte dessa população loretese apresenta limitação de deambulação.

- **2ª fase: Idosos de 60 a 74 anos**

De acordo com informe Técnico da Campanha divulgado dia 18 de janeiro de 2021 a 2ª fase da campanha terá como público alvo os idosos de 60 a 64 anos. Como a população estará estratificada, será possível montar equipes volantes em pontos estratégicos da cidade e efetuar a vacinação nessa faixa etária, mediante a apresentação de documentação que comprove sua idade. Aos idosos domiciliados e com limitação de deambulação a vacinação será ofertada no domicílio.

A respeito da população a partir de 75 anos listada na primeira edição dos planos nacional e estadual de vacinação como na primeira fase e não descritas nos primeiros informes técnicos da campanha, após a definição de um cronograma específico para essa faixa etária a vacinação se dará nos domicílios considerando que, grande parte dessa população loretese apresenta limitação de deambulação e ausência de transporte .

- **3ª Fase: Comorbidades**

A vacinação nesse grupo será realizada em pontos estratégicos da cidade, mediante apresentação de apresentação de prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina que se enquadre no público preconizado pelo plano nacional de vacinação. Os acamados e domiciliados dessa fase serão vacinados no domicílio, conforme levantamento solicitado aos agentes comunitários de saúde.

1.3 Grupo com comorbidades: Diabetes mellitus; hipertensão arterial (HA) estágio 3; HA estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidades; hipertensão resistente; doença pulmonar obstrutiva crônica; insuficiência renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; demais indivíduos imunossuprimidos; anemia falciforme; obesidade grau 3 (IMC≥40); síndrome de down.

Ainda não foram definidas as próximas fases, mas segue a previsão dos grupos abaixo:

Trabalhadores da educação: Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.

Recomendações: Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola.

Pessoas com deficiência permanente severa: Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente severa aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações:

1. Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.
2. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho).
3. Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente).
4. Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

Recomendações: deficiência autodeclarada ou por meio da apresentação de comprovante que demonstre possuir a limitação permanente grave (exames, receitas, relatório médico, prescrição medica, entre outros)

Forças de Segurança e Salvamento: Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).

Recomendações: Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança e salvamento ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.

Funcionários do sistema de privação de liberdade: Agente de custódia e demais funcionários.

Recomendações: O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretarias Estaduais de Justiça (Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou correlatos), conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

População privada de liberdade: População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.

Recomendações: não se aplica ao município.

Caminhoneiros, Trabalhadores de Transporte Aéreo e Trabalhadores de Portuários: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) e Relação Anual de Informações (RAIS), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

Recomendações: Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função

Trabalhadores Transporte Coletivo Rodoviário e Metroferroviário de passageiros: dados do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), Base da ANPTRILHOS (Associação Nacional dos Transportadores de Passageiros sobre Trilhos), de 2019, incluiu indivíduos entre 18 a 59 anos.

Recomendações: Nessa estratégia será solicitado documento que comprove o exercício efetivo da função

8.COMUNICAÇÃO

A campanha de combate ao novo coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

O município seguirá peças e moldes da campanha de vacinação do Governo Federal de forma a maximizar o esforço comunicacional, otimizando a percepção pela população brasileira do empenho conjunto das três esferas da gestão tripartite da saúde pública no Brasil.

É objetivo do município promover uma ação de incentivo à vacinação, bem como apresentar com clareza esclarecimentos sobre os grupos prioritários, período de vacinação, locais de imunização, informações quanto à segurança e eficácia da vacina.

A campanha de comunicação em torno da vacina contra Covid-19 na cidade de Loreto necessita de estratégias para diversas plataformas, visto a desigualdade no acesso à informação.

A ação será tanto de orientação/informação quanto publicitária. Para primeiro propósito a coordenação de imunização estará realizando entrevistas em rádio local, entrevista para canal oficial da Prefeitura Municipal, assim como produzindo conteúdo para divulgação nas redes sociais oficiais da SES com esclarecimento sobre tudo que contorna o assunto, afim de alertar a população e enfatizar quanto a necessidade de vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e evoluir para óbito pela doença, assim como, as categorias que deverão ser vacinadas em cada etapa da campanha, estratégia que tem objetivo de promover a redução de morbimortalidade e da transmissão da doença pela covid-19.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.** Ministério da Saúde, 1ª edição, Brasília, 2020.

MARANHÃO. **Plano Estadual de Imunização Contra Covid-19.** Secretaria de Estado da Saúde, 1ª edição, Maranhão, 2021.